



Colatina, 23 de janeiro de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 140/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 1/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Ementa: PROJETO DE LEI N°. /2025 - “Altera o art. 217, inciso III, da Lei nº 6.932, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as edificações destinadas a instalação de postos de serviços automotivos que se destinam às atividades de abastecimento, reduzindo a testada mínima exigida para construção de postos de combustíveis e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003500370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em 23/01/2025 14:27

Checksum: **48CD3A1A2AF2E540D6445D4007E59BFBA45568E553E9F544EF7C04D92F9F03B8**

